

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 326932**

**PORTARIA Nº 451/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018/CPAD, datado de 4/6/2018,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 124/2018-MP/SGJ-TA, de 7/3/2018, publicada no D.O.E. de 14/3/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 450/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 24520/2017, em 19/6/2017, autuado sob o Processo nº 138/2017-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 023/2018-ASS/SGJ-TA, de 23/5/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.599, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares.

II - DESIGNAR os servidores estáveis RAFAEL DE MOURA SOUZA (Presidente), ANTÔNIO CRUZ NEVES e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 449/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 19402/2017, em 15/5/2017, autuado sob o Processo nº 105/2017-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 024/2018-ASS/SGJ-TA, de 23/5/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.599, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares.

II - DESIGNAR os servidores estáveis RAFAEL DE MOURA SOUZA (Presidente), ANTÔNIO CRUZ NEVES e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 396/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2018-MP/CPPADS, datado de 3/5/2018,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor estável ANTÔNIO CRUZ NEVES como suplente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 276/2018-MP/SGJ-TA, de 17/4/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/4/2018, servindo como substituto natural em situações que justifiquem afastamentos e/ou impedimentos dos membros titulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 412/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 286/2017-MP/SGJ-TA, de 13/7/2017, publicada no D.O.E. de 18/8/2017, que concedeu à servidora SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizou o gozo no período de 13/7 a 11/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 409/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 14/05 a 09/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 394/2018-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 26/3 a 21/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 395/2018-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora PALOMA SANTIAGO DA LUZ Licença-

Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 23/4 a 19/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 400/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ALEX ADAM MARTINS OLIVA, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 30/7 a 28/8/2018.

II - CONCEDER à servidora ANA LÚCIA ELUAN LIMA, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 14/6 a 13/7/2018.

III - CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 9/7 a 7/8/2018.

IV - CONCEDER à servidora JAKELINE DA SILVA MONTEIRO, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 4/6 a 3/7/2018.

V - CONCEDER à servidora LUCIANA JORGE MORAES SILVA, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 18/6 a 17/7/2018.

VI - CONCEDER à servidora MÁRCIA CARNEIRO ALVES, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 16/7 a 14/8/2018.

VII - CONCEDER à servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 2 a 31/7/2018.

VIII - CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORRÊA DA SILVA, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 5/7 a 3/8/2018.

IX - CONCEDER à servidora RITA CÁSSIA DA SILVA, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 2 a 31/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 389/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias do servidor ADONIAS PINHEIRO PIRES, fixadas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, de 2 a 31/7/2018, para 21/2 a 22/3/2018.

II - ALTERAR o período de férias do servidor AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO, fixadas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, de 6/8 a 4/9/2018, para 21/5 a 19/6/2018.

III - ALTERAR o período de férias da servidora ANDRÉIA CALDAS DOS SANTOS, fixadas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, de 1º a 30/6/2018, para 11/6 a 10/7/2018.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora ADRIANE KELLY LEÃO DE SOUZA, fixadas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, de 2 a 31/5/2018, para 27/6 a 26/7/2018.

V - ALTERAR o período de férias da servidora BÁRBARA JASSE CUNHA, fixadas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, de 2 a 31/5/2018, para 17/5 a 15/6/2018.

19340/2018

VI - ALTERAR o período de férias do servidor CÉLIO ROBERTO